DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**REFERÊNCIA: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2020**

**PROCESSO N° 008/2020**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 1.715 (um mil e setecentos e quinze) Kits Escolares, para a Diretoria de Divisão de Educação, localizada na Rua Riachuelo n° 468 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como:

 Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

 Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo nº 008/2020, por razões de interesse público, razão porque **DECIDO:**

 Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 002/2020.

Publique-se.

**PIRAJUÍ, 29 DE ABRIL DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**